



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18015

EMENDA IMPOSITIVA Nº 240 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2.06.06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
PROGRAMA: 12 361 0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO
ATIVIDADE: 12.361.0017.2491.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.535,07

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.535,07

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 7.535,07 (sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), a EMEF Prof.^a Maria Clélia de Oliveira Vallim, para aquisição de materiais de consumo da Unidade Escolar.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 240 AO PL Nº 208/2023- Recebida em 21/11/2023 16:01:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 7F7A-9589-61C7-0A9B.

